



REGULAMENTO

1º CAMPEONATO DE RANCH SORTING HARAS DFDN

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Prova de Ranch Sorting constitui uma competição esportiva equestre, regida estritamente pelas normas estabelecidas neste regulamento, a ser realizada nos dias 1 e 2 de maio de 2026, nas dependências do Haras DFDN, em Tauá, Ceará. A inscrição e participação no evento implicam, por parte do competidor, na aceitação total, irrestrita e irrevogável de todos os termos aqui descritos. O certame será disputado sob três modalidades distintas, compreendendo as categorias Integração, Aberta Livre e Kids.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site: www.eapequestre.com.br

Art. 5º – O pagamento deverá ser realizado antecipadamente via PIX: 85991606766 – Douglas Pedrosa e Silva

Art. 6º – Após o pagamento, o competidor deverá encaminhar o comprovante ao responsável pelas inscrições através do WhatsApp: (85) 98709-0415 – Julliano

Art. 7º – Os prazos de inscrição são:

I – Categoria Integração: até 01/05 às 12h

II – Categoria Aberta Livre: até 02/05 às 12h

Art. 8º – O sorteio das duplas e da ordem das passadas será realizado após o encerramento das inscrições.

Art. 9º – Não haverá alteração na ordem das passadas após o sorteio, mesmo em casos de atraso ou ausência do competidor.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 10º – Em todas as categorias:

I – Os 10 (dez) melhores tempos se classificarão para a final;

II – Os campeões serão definidos pela melhor média de tempo;

III – Caso a mesma dupla se classifique com mais de um tempo, será considerada apenas a melhor média.

CAPÍTULO IV – DA CATEGORIA INTEGRAÇÃO

Art. 11º – A categoria Integração não possui restrição de idade ou sexo.

Art. 12º – Os competidores correrão em duplas formadas por sorteio.

Art. 13º – Valores de inscrição:

I – R\$ 100,00 para 4 passadas

II – R\$ 200,00 para 8 passadas

Art. 14º – Competidores de nível profissional não poderão ser sorteados entre si.

Art. 15º – Em caso de ausência de parceiro, será realizado novo sorteio para substituição.

Art. 16º – Premiação:

I – Total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) + troféus

II – Distribuição:

- 1º lugar: 50%
- 2º lugar: 30%
- 3º lugar: 20%



CAPÍTULO V – DA CATEGORIA ABERTA LIVRE

Art. 17º – A categoria Aberta Livre não possui restrição de idade ou sexo.

Art. 18º – O valor da inscrição será de R\$ 100,00 por passada.

Art. 19º – Limites de participação:

I – A mesma dupla poderá competir até 2 (duas) vezes;

II – Cada competidor poderá correr até 16 (dezesesseis) vezes.

Art. 20º – Em caso de ausência de competidor, não haverá substituição de parceiro, sendo atribuído SAT à dupla.

Art. 21º – Premiação:

I – Total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) + troféus

II – Distribuição:

- 1º lugar: 50%
- 2º lugar: 30%
- 3º lugar: 20%

CAPÍTULO VI – DA CATEGORIA KIDS

Art. 22º – A categoria Kids é destinada a competidores de até 13 (treze) anos.

Art. 23º – Não haverá cobrança de inscrição.

Art. 24º – Cada participante poderá correr até 3 (três) vezes.

Art. 25º – As inscrições poderão ser realizadas até minutos antes do início da categoria, conforme anúncio da organização.

Art. 26º – As duplas serão definidas por sorteio.

Art. 27º – Premiação: medalhas.

Art. 28º – Crianças que competirem com adulto (montado ou auxiliando) participarão apenas como exibição:

I – Não participarão do sorteio da categoria;

II – Poderão entrar na pista até 1 (uma) vez;

III – Receberão medalha.

CAPÍTULO VII – DA ARBITRAGEM E DISCIPLINA

Art. 29º – O juiz da prova é a autoridade máxima dentro da pista.

Art. 30º – Todas as decisões do juiz são soberanas, incluindo:

I – Avaliação de tempo;

II – Aplicação de penalidades;

III – Julgamento de faltas;

IV – Interpretação das regras.

Art. 31º – É proibido ao competidor:

I – Discutir com a arbitragem;

II – Utilizar linguagem ofensiva;

III – Praticar maus-tratos aos animais;

IV – Adotar condutas inadequadas dentro ou fora da pista durante o evento.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º – A organização do evento reserva-se o direito de interpretar e aplicar este regulamento.

Art. 33º – Todas as decisões da organização visam garantir:

I – Segurança dos participantes;

II – Ética esportiva;

III – Bem-estar animal;

IV – Regularidade e bom andamento da competição.